



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 16/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de outubro de 2020

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 92

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, de forma remota, por meio do link <https://meet.google.com/awv-wonw-gdd>, a mestranda **DALVANIRA DOMINGOS FAUSTINO DE SOUZA** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO** (Orientador/Presidente), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro Titular Interna), **SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA** (Membro Titular Externa), **ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES** (Membro Suplente Interna) e **KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA** (Membro Suplente Externa), a Dissertação de Mestrado intitulada **AValiação da Implementação do Curso Técnico em Cooperativismo (Proeja) na Região do Mato Grande: O Caso do IFRN Campus João Câmara**, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho apresenta problemática relevante, atual e pertinente em relação aos objetivos do Programa. Possui boa estrutura, metodologia e fundamentos teórico-conceituais adequados ao nível e às exigências do Mestrado. Além da relevância acadêmica, a dissertação também apresenta relevância social, pelo objeto de pesquisa trabalhado, tratando a implementação de programa voltado aos sujeitos jovens e adultos em região marcada por inúmeros contrastes sociais, econômicos, políticos, culturais, educativos, entre outros. Para o depósito da versão final, a Banca recomenda ajustes de ordem contextual, analítico, linguístico e técnico-científico, em particular com relação às normas da ABNT. A Banca também recomenda a publicação em eventos e a divulgação nos espaços do território, dada a natureza da pesquisa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro Titular Interna)

Profa. Dra. SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA

(Membro Titular Externa)

Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES

(Membro Suplente Interna)

Profa. Dra. KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA

(Membro Suplente Externa)

DALVANIRA DOMINGOS FAUSTINO DE SOUZA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2020 17:17:27.
- Marcio Adriano de Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2020 15:04:10.
- Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2020 16:45:22.
- Dalvanira Domingos Faustino de Souza, 20181996210009 - Discente, em 02/10/2020 10:24:20.
- Kize Arachelli de Lira Silva, Kize Arachelli de Lira Silva - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Natal - Zona Norte (10877412000915), em 02/10/2020 10:58:49.
- Sonia Cristina Ferreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2020 11:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232850

Código de Autenticação: 671a6ea0ba

